



Sumário	
AVISOS.....	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	6
DELIBERAÇÃO	7
ERRATA.....	7
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA.....	7
ADITIVO	8
ATO DO LEGISLATIVO.....	8



AVISOS**AVISO DE RETIFICAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2019****PREGÃO Nº 009/2019**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, fica suspensa a sessão pública do Pregão 009/2019, que seria realizado dia 21/02/2019 as 9h, para retificação do edital. O edital retificado estará disponível nos endereços eletrônicos a partir do dia 22 de fevereiro de 2019, e a data de recebimento das propostas fica marcada para o dia 08/03/2019 na mesma hora e local.

Formosa do Oeste, 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 034/2019****PREGÃO Nº 013/2019**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando contratação de empresa para transporte universitário - uma van para a linha Formosa do oeste - Assis Chateaubriand, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 013/2019, devendo a proposta e documentação ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 13/03/2019, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 09h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 25/02/2019 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ou através do site: formosadooeste.pr.gov.br, módulo: Licitações, informações pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 22 de FEVEREIRO de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2019****PREGÃO Nº 014/2019**

O Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, torna público que, com base na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a futura **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de borracharia, alinhamento e balanceamento da frota do Município de Formosa do Oeste/Pr.**, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de referência, Anexo I, conforme as seguintes especificações e exigências, de acordo com o Edital de Pregão Presencial nº. 014/2019, devendo a proposta e documentação a ser protocolados até às 08h45min no Paço Municipal, sito à Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, no dia 15/03/2019, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia a partir das 9h00min.

Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, a partir do dia 28/02/2019 em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal, ainda pelo telefone (44) 3526-1122, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

Formosa do Oeste, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS**PORTARIA Nº 46/2019**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART 70 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 09/2011, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 26/2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Professora Senhora **Marilda de Fatima Nasario**, a gratificação de 10% (dez por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira de professor da tabela (NB20), classe (1), pela docência em Classe Especial na Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino nos termos do art. 70 da Lei Complementar Municipal nº 09/2011, alterada pela Lei Complementar nº 26/2014.

Art. 2º A gratificação será paga à servidora em todos os meses do ano, incluindo-se o 13º salário, período de férias e seu respectivo abono.



Art. 3º Este benefício será concedido enquanto a servidora ocupar a função de docência em Classe Especial sendo automaticamente cancelado ao término do exercício da função, sem qualquer direito à sua incorporação nos vencimentos ou proventos de aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2019

Formosa do oeste- Pr 20 de fevereiro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 40/2019

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionários efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste,” a partir de 01 de fevereiro de 2019 de acordo com disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Vania Marques de Lima	NCEI-40	2
Micheli Gonçalves Ribeiro	NCEI-40	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 18 de fevereiro de 2018.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 42/2019

Dispõe sobre o AVANÇO Horizontal e Vertical de funcionário efetivo ocupante do cargo de Professor (20:00) horas no Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em sua respectiva Classe e Nível, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Professor com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste,” a partir de 01 de fevereiro de 2019 de acordo com disposto no Artigo 48 da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste);

NOME	NIVEL	CLASSE
Silvana Amaro da Silva	NC-20	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand 19 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 44/2019

SÚMULA: Nomeia em Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Laudenor Candido**, portadora da cédula de Identidade RG sob nº 4.535.239-0-SSP-PR no Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Rodoviário, símbolo CC-02, a partir do dia 01/02/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de fevereiro 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 47/2019

SÚMULA: Concede Progressão Funcional de Incentivo a Formação Acadêmica do funcionário efetivo do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Geral de Servidores do Município de Formosa do Oeste e da outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e embasado no Artigo 22 §1º, §2º, da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, e considerando o requerimento do funcionário protocolado sob o nº 3706/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria, concedido progressão funcional em seu respectivo Nível e Referência de vencimentos, ao funcionário abaixo relacionados integrante do Quadro Geral dos Servidores do Município de Formosa do Oeste, de acordo com o Artigo 22 §1º, §2º da Lei Complementar nº 014/2012 e seus anexos e alterada pela Lei Complementar nº 017/2012, conforme documentação de escolaridade arquivada junto a Divisão de Recursos Humanos.

NOME	NÍVEL	REFERÊNCIA
Simone Trolli	GSO-01	06

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2019

SÚMULA: Nomeia **Maria Graciela Alves de Lima** a exercer Cargo efetivo e dá outras providências.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2015 aberto pelo Edital nº 01/2015 de 03/02/2015 e homologado pelo Edital nº 004/2015 de 26/03/2015.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público, a Senhora. **Maria Graciela Alves de Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 9.409.262-0- SSP.PR, a exercer o Cargo efetivo de Assistente Social com carga horária de 40 horas semanais, Nível GAS-05 Referência 01, a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de fevereiro de 2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 41/2019

Dispõe sobre o AVANÇO HORIZONTAL de funcionário efetivo ocupante do cargo de Educador Infantil do Quadro Permanente do Magistério Municipal.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste)

R E S O L V E

I –Enquadrar em suas respectivas Classe e Nivel, a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Quadro Próprio do Magistério Municipal de Formosa do Oeste, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2019, de acordo com disposto no Artigo 46,§ 1º, 2º parágrafo Único e § 3º da Lei Complementar Municipal n.º 009/2011 e suas alterações (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério de Formosa do Oeste).

NOME	NIVEL	CLASSE
Mariana Greff Pavanelli	NAEI	2

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019 ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 19 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 45/2019

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER aos funcionários Público abaixo relacionados lotados no departamento de Educação e Cultura no transporte de alunos, Adicional Noturno sobre seu vencimento base, de acordo com o artigos 59,95 e 96 e seus parágrafos, da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012.

Nome do Servidor	Cargo	Período

Lucio Aparecido Ferreira	Motorista	14/02/2019 a 19/12/2019
Valdinei Natal Soares Pinto	Motorista	14/02/2019 a 19/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 20 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

eac.

PORTARIA N.º 48/2019

Luiz Antonio Domingos De Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do Cargo Efetivo de Professora com 20:00 (vinte) horas semanais, para prestar serviços em regime suplementar de mais 20:00 (vinte) horas semanais, por necessidade do Ensino Fundamental Municipal, nos termos do Art. nº 55, da Lei Municipal nº nº 09/2011 de 17 de novembro de 2011.

Nome do Professor	Período do Regime Suplementar
Cleia Regina Denarde	01/03/2019 a 19/12/2019
Marilda de Fatima Nasario	01/02/2019 a 19/12/2019
Mercia Nitsche M.Ricoldi	01/02/2019 a 19/12/2019
Monica Marques M.Costa	01/02/2019 a 19/12/2019
Simone Paião de Oliveira	01/02/2019 a 19/12/2019

Art. 2º A presente prestação de serviços, não acarretará vínculo empregatício como 2º padrão, como também não haverá acumulo de cargo ou vencimento.

Art. 3º- Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, com efeitos a partir 01/02/2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 21 de fevereiro de 2019 .

Luiz Antonio Domingos De Aguiar

Prefeito Municipal



DECRETOS**DECRETO Nº 25/2019**

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 23/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 7/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 23/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 7/2019 que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de 10 (dez) Veículos 0 Km, sendo 03 (três) para a Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) para a Farmácia Básica da UBS de acordo com recursos do IOAF (Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica), 01 (um) para a Secretaria municipal de Saúde, 02 (duas) ambulâncias para a Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (um) para o Conselho Tutelar e 01(um) para a Secretaria de Administração do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
Monte Carlos Comércio de Veículos LTDA	489.500,00
UMUARAMA DIESEL LTDA	177.000,00
Total da aquisição	666.500,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26/2019

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 24/2019, Modalidade Pregão Presencial nº 8/2019, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 141/2018 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 24/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 8/2019 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para prestação do serviço de manutenção da iluminação pública no Município de Formosa do Oeste/Pr.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

PROPONENTE	VALOR TOTAL
A A WINSCH E CIA LTDA	122.500,00

Total da aquisição	122.500,00
---------------------------	-------------------

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Sexta-Feira, 22 de fevereiro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 114.704,00 (cento e quatorze mil, setecentos e quatro reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

03 – Fundos Especiais

0304 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08.243.1201.5.022 – Reequipar o FMDCA

73 – Deliberação 082/2015 FIA

74 – Deliberação 107/2017 FIA

1271 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 44.704,00

1270 – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Total **RS114.704,00**

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior:



73 – Deliberação 082/2015 FIA	R\$ 44.704,00
74 – Deliberação 107/2017 FIA	R\$ 70.000,00
Total	R\$ 114.704,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 21 de fevereiro de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 19/2019.

OBJETO: Aquisição de extintores e placas de sinalização para as adequações apontadas pelo Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná nas escolas municipais, UPA, Clínica da Mulher e Casa da Cultura do Município de Formosa do Oeste - PR.

VENCEDORES:

SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940	4.580,00
TOTAL	R\$ 4.580,00

Lote	Item	Quant	Um.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total	FORNECEDOR
1	1	15	Un	EXTINTOR PÓ 4KG ABC	170,0000	2.550,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940
1	2	24	Un	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	40,0000	960,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940
1	3	29	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO E5	15,0000	435,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940
1	4	13	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO S12	15,0000	195,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940
1	5	7	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO S13	15,0000	105,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940
1	6	5	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO S3	15,0000	75,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940
1	7	1	Un	EXTINTOR AP 10 LT	170,0000	170,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940
1	8	3	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO S1	15,0000	45,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940
1	9	3	Un	PLACA DE SINALIZAÇÃO S2	15,0000	45,0000	SABRINA FERNANDA PAIVA 08563316940

TOTAL 4.580,00

Formosa do Oeste, 21 de Fevereiro de 2019.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA

ERRATA

O Município de Formosa do Oeste – PR vem retificar o extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 que tem como objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para realização de atendimentos de odontologia na unidade básica de saúde do município de Formosa do Oeste, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019.

ONDE SE LÊ:

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.
LEIA-SE:

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 004/2019 DE 08 DE JANEIRO DE 2019.

2 – OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para realização de atendimentos de odontologia na unidade básica de saúde do município de Formosa do Oeste, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2019.

3 – EXECUTOR:

Pessoa Física: LETÍCIA FLÁVIA FABRÍCIO TOMIN DA SILVA, CPF: 070.606.569-79, RG: 10.484.843-5, residente e domiciliada na Avenida Inglaterra 2, nº 115, Jardim Europa, CEP: 85.935-000, cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná.

4 – VALOR

R\$ 3.074,74 (três mil e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 20% de insalubridade, tendo um total de R\$ 3.689,68 (três mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), mensal com cagar horária de 40 horas semanais.

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO: 339034000 – Outras despesas de pessoal dec. De contrato de terceirização

FONTE DE RECURSO: 303

DESPESA: 307



ADITIVO**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2017****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2017****NA MODALIDADE PREGÃO N.º 004/2017**

Pelo presente contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob n.º 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, n.º 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **L P – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.622.708/0001-63, com sede na Rua Paraná, 2.865- centro –CEP 85.810-010 na cidade de Cascavel- Pr. neste ato representado (a) por seu representante legal, Sr. (a) **ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 027.484.009-09, RG: 5.846.070-2- Sócio - proprietário doravante denominado **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Edital de Pregão n.º 004/2017, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem aditar o Contrato Administrativo N.º. 005/2017 de 20/02/2017 em prazo e valor, passando o valor global para R\$ 914.179,32 (novecentos e quatorze mil cento e setenta e nove e trinta e dois centavos) conforme descritivo abaixo:

Item	Quantidade estimada de vagas	Quantidade vagas 12 meses	Descrição	Valor unitário da Bolsa Auxílio	Taxa de administração sobre a bolsa auxílio	Valor unitário da Bolsa Auxílio + Taxa	Valor correspondente aplicação da taxa administração sobre bolsa auxílio (12 meses)
1	27	324	Estágio de nível Superior (6 horas) p/dia	RS702,75	9,50%	RS769,510	RS249.321,24
2	1	12	Estágio de nível Superior (4 horas) p/dia	RS468,50		RS513,010	RS6.156,12
3	2	24	Estágio de nível Médio e Pós Médio (6 horas) p/dia	RS562,20		RS615,610	RS14.774,64
4	7	84	Estágio de nível Médio (4 horas) p/dia	RS374,80		RS410,410	RS34.474,44
VALOR GLOBAL							RS304.726,44
ADITIVO 2018							RS304.726,44
ADITIVO 2019							RS 304.726,44
TOTAL							RS914.179,32

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 20 de fevereiro de 2019.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
L P – SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA ME
ALEXANDRE ZORNITTA ROSSI.

ATO DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

1. Solicitante	NOME	ÓRGÃO
	Aparecido Leonardo da Silva	Presidente

2. Período previsto para viagem:
25 à 27 de fevereiro de 2019

3. Valores	Especificação	Quantidade	Parcial R\$	Total R\$
	Ressarcimento de Despesas Resolução nº 194 de 1 de maio de 2013			
	Valor Total			634,02
Seiscentos e trinta e quatro reais e dois centavos.				

4. Justificativa
Ida Casa Cível, Instituto das Águas, Deputado Marcel Micheleto e Coodapar.

Formosa do oeste –Pr, 21 de Fevereiro de 2019


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

Aparecido Leonardo da Silva, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Autoriza a Contadora desse Legislativo proceder o pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Formosa do Oeste-Pr, 21 de Fevereiro de 20189


Aparecido Leonardo da Silva
Presidente

